



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA

1

**DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 002/2021.**

TOTAL DE PÁGINAS: 08

ASSUNTO: Dispõe sobre Aceitação do “VETO Nº 001/2021”, Total aposto ao Projeto de Lei nº 3023/2021, de Autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que Dispõe sobre a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Avenida Angelo Perini, 1.188, - Lote 291, Jardim Castelo, neste município.

**AUTOR: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.**

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA EM 24/05/2021.

PROMULGAÇÃO EM 27/05/2021.

PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP, EM 28/05/2021, SEXTA-FEIRA, SOB O Nº 2.273, PÁGINA 01.

Ofício de Encaminhamento no dia 28/05/2021 sob o número 066/2021/CMS*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

OFÍCIO Nº 16/2021

Visto

001/21

Sarandi, 27 de abril de 2021.

Senhor Presidente

Em conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 40, da Lei Orgânica Municipal, VETO o Projeto de Lei nº. 3023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Avenida Angelo Perini, 1188 - Lote 291, Jardim Castelo, neste Município.

Justifica-se o Veto em virtude de erro na denominação a ser implementada no referido Centro Municipal de Educação Infantil, no qual a nomenclatura correta deverá ser "Professora Jovandir Corrêa Soares".

Desta forma, submetemos o presente VETO a apreciação e deliberação dessa Edilidade.

Atenciosamente

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

EU NILDO ZANCHIM "NILDÃO"

DD. Presidente da Câmara Municipal

SARANDI-PR.

VETO ACEITO NA FORMA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021, EM
24/05/2021. POR UNANIMIDADE.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.
FONE: 44-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 38-VETO - Nº 1 / 2021

SENHA PARA CONSULTA WEB: 29876

DATA:	28/02/2021 - 11:25		
Requerente:	WALTER VOLPATO		
CPF/CNPJ:	204.888.239-00	RG/Insc. Est.:	907 571-2
Endereço:	JOSÉ EMILIANO DE GUSMÃO, 565		
Complemento:	Prefeitura Municipal.	Bairro:	Centro
Cidade:	Sarandi-PR	CEP:	87111-230
Telefone:	(44)3264-8600		

ASSUNTO: VETO.
Denominação CMEI

VETA O PROJETO DE LEI Nº 3023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LOCALIZADO NA AVENIDA ANGELO PERINI, 1188 - LOTE 291, JARDIM CASTELO.

Mônica
MONICA CRISTINA GONZALVES
Divisão de Protocolo - DPR
FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;"





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

V E T O Nº 001/2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)			
Favorável		Contrário	
DIONIZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR" Vereador	P		X
	R		
	M		
ADRIANO FERREIRA AMORIM Vereador	P		
	R		
	M		X
GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador	P		
	R		X
	M		

17/05/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 002/2021.

AUTOR:- COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Súmula:- Dispõe sobre Aceitação do “VETO Nº 001/2021”, Total aposto ao Projeto de Lei nº 3023/2021, de Autoria do PODER EXECUIVO MUNICIPAL, que Dispõe sobre a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Avenida Angelo Perini, 1.188, - Lote 291, Jardim Castelo, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município. Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica, por força deste Decreto Legislativo, de conformidade com o que dispõe o Art. 75, do Regimento Interno desta Casa de Leis, Aceito o “VETO Nº 001/2021”, Total aposto ao Projeto de Lei nº 3023/2021, de Autoria do PODER EXECUIVO MUNICIPAL, que Dispõe sobre a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Avenida Angelo Perini, 1.188, - Lote 291, Jardim Castelo, neste município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 18 dias do mês maio do ano de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

 **Dionizio Ap. Viaro “Diocar”,**  **Gilberto Messias de Pinas,**  **Adriano Ferreira Amorim,**
Presidente Vice-Presidente Membro
ver.dionizio@cms.pr.gov.br ve.gil@cms.pr.gov.br ver.amorim@cms.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA: A apresentação do Projeto de Decreto Legislativo, visa atender ao disposto no artigo 75 do Regimento Interno, quanto a forma de apresentação.



APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA NO DIA 24/05/2021 - POR UNANIMIDADE 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.

FONE: 44-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 10-PROJ. DE DECRETO LEG - Nº 2 / 2021

SENHA PARA CONSULTA WEB: 50916

DATA:	20/05/2021 - 9:19		
Requerente:	COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL		
CPF/CNPJ:	614.577.791-53	RG/Insc. Est.:	
Endereço:	,		
Complemento:		Bairro:	
Cidade:	-	CEP:	-
Telefone:			
ASSUNTO:	DECRETO LEGISLATIVO Aceitação do veto 001-2021		

DISPÕE SOBRE ACEITAÇÃO DO "VETO Nº 001/2021", TOTAL APOSTO AO PROJETO DE LEI Nº 3023/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LOCALIZADO NA AVENIDA ANGELO PERINI, 1.188, - LOTE 291, JARDIM CASTELO, NESTE MUNICÍPIO.

Mônica

MONICA CRISTINA GONZALVES

Divisão de Protocolo - DPR

FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;"





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.

PARECER ao V E T O N° 001/2021.
Relator: Gilberto Messias de Pinas.

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando ao **V E T O N° 001/2021**, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, **VETO N° 001/2021**, total aposto ao Projeto de Lei nº 3023/2021, de Autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Avenida Angelo Perini, 1.188 – Lote 291, Jardim Castelo, neste município, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, propondo Projeto de Decreto Legislativo, pela aceitação para deliberação, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2021.

Pelas Conclusões:

Dionizio Aparecido Viaro "Diocar"
Presidente

Gilberto Messias de Pinas,
Membro e Relator

Adriano Ferreira Amorim,
Vice-Presidente

Visto:

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA 24 DE
MAIO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA).
PLENÁRIO ADÉRCIO MARQUES DA SILVA.

FICHA DE APURAÇÃO

VETO Nº 001/2021 – APOSTO AO PROJETO
DE LEI Nº 3023/2021- DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL.

NOME DOS VEREADORES	SIM	NÃO
ADRIANO FERREIRA AMORIM	X	
BELMIRO DA SILVA FARIAS	X	
CICERO DA SILVA CORREA	X	
DIONIZIO APARECIDO VIARO	X	
ERASMO CARDOSO PEREIRA	X	
EUNILDO ZANCHIM	X	
FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA	X	
GILBERTO MESSIAS DE PINAS	X	
IRENI MOURA FARIAS	X	
KEILA BATISTA ZEGOBIA	X	
TOTAL	10	

PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SARANDI-PR

Fábio de Souza Silveira
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SARANDI-PR





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

OFÍCIO Nº 16/2021

Sarandi, 27 de abril de 2021.

Senhor Presidente

Em conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 40, da Lei Orgânica Municipal, VETO o Projeto de Lei nº. 3023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Avenida Angelo Perini, 1188 - Lote 291, Jardim Castelo, neste Município.

Justifica-se o Veto em virtude de erro na denominação a ser implementada no referido Centro Municipal de Educação Infantil, no qual a nomenclatura correta deverá ser "Professora Jovandir Corrêa Soares".

Desta forma, submetemos o presente VETO à apreciação e deliberação dessa Edilidade.

Atenciosamente

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"

DD. Presidente da Câmara Municipal

SARANDI-PR.

Expediente lido em 03/05/2021

Referente - Veto -projeto de lei n.º 3023



De Legislativo <legislativo@sarandi.pr.gov.br>
Para <protocolo@cms.pr.gov.br>, <legislativo@cms.pr.gov.br>
Data 2021-04-28 08:46
Prioridade Alta

 Ofício n 16-2021 - ref Veto Projeto de Lei n 3023.pdf (~271 KB)

Bom dia,

Venho por meio deste encaminhar o Ofício n. 16/2021 referente à Veto do projeto de Lei n. 3023.

Por favor , confirmar o recebimento deste e-mail .

Att.,

Legislativo - Gabinete do Prefeito
Prefeitura do Município de Sarandi - Pr.